

Processo: 37550/2025 - PL 637/2025

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 469/2025/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres pela Rejeição exarados pela Comissão.**

Processonº16910/2025–[CliqueAqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR** QUE:
MODIFICA A REDAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 7.072 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Processonº18578/2025–[CliqueAqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR RAFAEL RANALLI** QUE: DISPÕE SOBRE O COMBATE A ATOS QUE INCENTIVEM A VIOLÊNCIA, O USO DE DROGAS, A DISCRIMINAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, PORNOGRAFIA INFANTIL OU QUAISQUER OUTROS ATOS ILÍCITOS QUE ATENDEM CONTRA A INTEGRIDADE MORAL E SEXUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Processo nº 20517/2025 – [Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ** QUE: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DE CÓDIGO "QR CODE" NOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO EMITIDOS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONTENDO LINK DIRETO PARA OS REGISTROS VISUAIS DA INFRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº 20518/2025 – [Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ** QUE: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DE CÓDIGO "QR CODE" EM PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIABÁ, VINCULANDO-AS ÀS INFORMAÇÕES DETALHADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº 21419/2025 – [Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI** QUE: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO PLANTIO E MANUTENÇÃO DE ESPÉCIES VEGETAIS TÓXICAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS EM PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Processo nº 33232/2025 – [Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR DE MILSON NOGUEIRA** QUE: A C R E S C E N T A



OPARÁGRAFO5ºNOARTIGO38DALEICOMPLEMENTARNÚMERO555DE19DEFEVEREIRODE 2025.

Processonº34770/2025–[CliqueAqui](#)(Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADORRAFAEL RANALLI** QUE: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE, POR MEIO DE QUALQUER VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OU MÍDIA, QUE CONTENHA ALUSÃO A PREFERÊNCIAS SEXUAIS E MOVIMENTOS SOBREDIVERSIDADESEXUALRELACIONADOSACRIANÇAS, NOMUNICÍPIODECUIABÁ.

Processonº23526/2025–[CliqueAqui](#)(Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR RAFAEL RANALLI** QUE: PROJETO DE LEI DISPÕESOBREOSHORÁRIOSDEFUNCIONAMENTODASDISTRIBUIDORASDEBEBIDAS EDÁOUTRASPROVIDÊNCIAS.

Emendanº55/2025 ApensoaoProcessonº 23526/2025–[CliqueAqui](#)(Rejeição)

EMENDAMODIFICATIVADEAUTORIADO**VEREADORILDETAQUES**QUE:ALTERAO CAPUTEO§1ºDOART.1ºDOPROJETODELEIQUEDISPÕESOBREOSHORÁRIOSDEFUNCIONAMENTODASDISTRIBUIDORASDEBEBIDAS.

Processonº35051/2025–[CliqueAqui](#)(Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA MAYSA LEÃO** QUE: DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E



ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processonº35344/2025–[CliqueAqui](#)(Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA MAYSA LEÃO** QUE: GARANTE ÀS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA O DIREITO DE SEREM ASSISTIDAS POR INTÉRPRETE DE LIBRAS NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Processonº35467/2025–[CliqueAqui](#)(Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA MAYSA LEÃO** QUE: GARANTE ÀS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA O DIREITO DE SEREM ASSISTIDAS POR INTÉRPRETE DE LIBRAS NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO À CIDADÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Processonº36343/2025–[CliqueAqui](#)(Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR T. CORONEL DIAS** QUE: DISPÕE SOBRE O USO DE TECNOLOGIAS DE RECONHECIMENTO FACIAL E BIOMÉTRICO PELOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), SÍNDROME DE DOWN, DYSLEXIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Processonº36787/2025–[CliqueAqui](#)(Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADORRAFAEL RANALLI** QUE: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE APOIO E TRATAMENTO DAS PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM CÂNCER DURANTEAGRAVIDEZEPUERPÉRIONOAÂMBITODOMUNICÍPIODECUIABÁ.

Processonº36905/2025–[CliqueAqui](#)(Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADORRAFAEL RANALLI** QUE: DISPÕE S O B R E A OBRIGATORIEDADEDEREPARAÇÃODOSDANOSCAUSADOSPELASPRESTADORASDE SERVIÇOSPÚBLICOSÀSCALÇADASEVIASPÚBLICASDOMUNICÍPIODECUIABÁ.

Processonº37550/2025–[CliqueAqui](#)(Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR RAFAEL RANALLI** QUE: INSTITUI A POLÍTICA DE PROTEÇÃO À SAÚDE BUCAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRODOAUTISMO (TEA)NOMUNICÍPIODECUIABÁEDÁOUTRASPROVIDÊNCIAS.

Processonº37551/2025–[CliqueAqui](#)(Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADORRAFAEL RANALLI** QUE: DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS QUE REALIZAREM MANIFESTAÇÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS EM EVENTOS CUSTEADOS COMRECURSOS PÚBLICOSMUNICIPAISEDÁOUTRASPROVIDÊNCIAS.

Processonº37783/2025–[CliqueAqui](#)(Rejeição)



PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR EDUARDO MAGALHÃES** QUE: DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE VENDAM BEBIDAS ADULTERADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº 40026/2025 – [Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI** QUE: DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PELO MENOS DOIS CARDÁPIOS IMPRESSOS NOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM REFEIÇÕES, LANCHES, BEBIDAS E AFINS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Processo nº 43582/2025 – [Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA DRA. MARA** QUE: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, O CADASTRO MUNICIPAL DE CONDENAÇÃO DE SPORTE CRIMINOSOS E ESTUPRO POR CRIMES PRATICADOS COM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº 46121/2025 – [Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR RAFAEL RANALLI** QUE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Processonº48152/2025–[CliqueAqui](#)(Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ** QUE: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO PERMANENTE DE SORO ANTIVENENO (ANTIOFÍDICO E ANTIARACNÍDICO) EM UNIDADES DE SAÚDE ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E ESTABELECE DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM CASOS DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS.

Processonº50106/2025–[CliqueAqui](#)(Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR RAFAEL RANALLI** QUE: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI Nº 5.807, DE 24 DE ABRIL DE 2014 QUE “CRIA VERBA INDENIZATÓRIA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS POLICIAIS MILITARES, BOMBEIROS MILITARES E POLICIAIS CIVIS QUE EXERCEREM ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA PELO ESTADO DE MATOGROSSO POR MEIO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ”.

Processonº50107/2025–[CliqueAqui](#)(Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR RAFAEL RANALLI** QUE: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE REALIZAM EXPOSIÇÃO, HOSPEDAGEM, HIGIENE, ESTÉTICA, MANUTENÇÃO, VENDA OU DOAÇÃO DE ANIMAIS GARANTIREM A SEGURANÇA, A SAÚDE E O BEM-ESTAR DESTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Marcio Henrique Pereira Cardoso
Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000370035003900370031003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

